

MENSAGEM Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

12/01/26
PROTOCOLO DE ENTRADA
Nº
CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA GRANDE - PE
ASSINATURA
[Assinatura]

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Ilustre Casa, o Projeto de Lei que desafeta e autoriza a doação de imóvel público municipal em favor da Diocese de Petrolina, para fins de construção da Paróquia Santo Antônio, localizada no Distrito de Vermelhos – Lagoa Grande/PE.

Considerando que a Paróquia Santo Antônio realizará relevante trabalho religioso, social e comunitário na região, sendo responsável por ações de assistência, celebrações, acolhimento comunitário e atividades pastorais essenciais para a população local;

Considerando que a presença de uma estrutura religiosa adequada contribui para o fortalecimento de vínculos sociais, para a promoção da cultura de paz e para o apoio a ações de solidariedade, práticas comunitárias e formação cidadã;

Considerando que o imóvel se encontra atualmente sem destinação pública direta, e sua utilização pela Diocese atenderá interesse social e coletivo;

Considerando que é juridicamente possível nos termos da Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 72, III.

Por isso, ao encaminhar esta proposição aos Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as), renovo minha confiança de que a matéria será aprovada por unanimidade pelos membros desta Egrégia Câmara Municipal.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2026. 30º da Emancipação.



Ana Catharina Garziera Moreno
Prefeita

Desafeta e autoriza a doação de imóvel público municipal em favor da Diocese de Petrolina para fins de construção da Paróquia Santo Antônio, no Distrito de Vermelhos, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação e votação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal promove a desafetação e fica autorizado a realizar a doação à Diocese de Petrolina, inscrita no CNPJ nº 10.730.109/0001-38, de parte do imóvel público, localizado no Distrito de Vermelhos, no Lote 141, com área total de 378,00 m² (trezentos e setenta e oito metros quadrados), devidamente registrado sob a Matrícula nº 0.167, constante do Livro 2, às fls. 167, da Serventia Registral e Notarial de Santa Maria da Boa Vista – PE, tendo a descrição do perímetro partindo no vértice **V-01**, de coordenadas **N 8.995.723,01m** e **E 376.544,43m**, vértice mais ao norte, deste, segue confrontando com PRAÇA SANTO ANTÔNIO, com os seguintes azimutes e distâncias: 172º12'38,2" e 12,60m até o vértice **V-02**, de coordenadas **N 8.995.710,53m** e **E 376.546,14m**, vértice no quadrante sudeste, deste, segue confrontando com RUA PROJETADA 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 262º12'38,0" e 30,00m até o vértice **V-03**, de coordenadas **N 8.995.706,46m** e **E 376.516,42m**, vértice no quadrante sudoeste, deste, segue confrontando com LOTEAMENTO SOL NASCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 352º12'38,2" e 12,60m até o vértice **V-04**, de coordenadas **N 8.995.718,94m** e **E 376.514,71m**, vértice no quadrante noroeste, deste, segue confrontando com RUA PROJETADA 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 82º12'38,0" e 30,00m até o vértice **V-01**, de coordenadas **N 8.995.723,01m** e **E 376.544,43m**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico de Referência (SGR) **SIRGAS 2000**, sendo projetadas no Sistema UTM, fuso 24 e hemisfério S, a partir das quais todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados.

Art. 2º - O imóvel ora doado destina-se, única e exclusivamente, à construção, instalação e operação, totalmente às expensas da donatária, da Paróquia Santo Antônio, no distrito de Vermelhos, nesta municipalidade.
Av. da Uva e do Vinho, nº 40, 1º andar, Centro, Lagoa Grande – PE . CEP: 56.395-001

Art. 3º - O donatário fica obrigado a observar e cumprir com as seguintes condições:

- I** - Não dar destinação diversa ao referido imóvel;
- II** - Satisfazer todas as despesas decorrentes da presente doação;
- III** - Iniciar a efetiva construção das obras no prazo de até 02 (dois) anos;

Art. 4º - O não cumprimento do disposto no Art. 3º desta Lei implicará na perda imediata do uso e gozo do imóvel, rescindindo-se, de pleno direito, a doação desta Lei, retornando o imóvel ao Patrimônio Municipal.

Art. 5º - Na escritura pública de doação deverão constar, obrigatoriamente, todas as condições estabelecidas nesta Lei, ficando o Município com o direito de, a qualquer tempo, fiscalizar o seu exato cumprimento.

Art. 6º - As despesas de qualquer natureza com a efetivação da doação objeto desta Lei correção integralmente por conta da Donatária.

Art. 7º - Alterações necessárias de cartografia poderão ser realizadas mediante decreto, desde que não impactem em mudança estrutural do presente, casos em que devem retornar à apreciação do poder legislativo municipal.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande - Pernambuco, 06 de janeiro de 2026.



Ana Catharina Garziera Moreno
Prefeita



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20251458271

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

CIZENANDO ALVES DO AMARAL

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1818762536

Registro: 1818762536PE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE**

AVENIDA AVENDA DA UVA E DO VINHO

Complemento: **PRÉDIO**

Cidade: **LAGOA GRANDE**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PE**

CPF/CNPJ: 01.613.731/0001-75

Nº: 40

CEP: 56395000

Contrato: 062/2025

Valor: R\$ 3.500,00

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em: 09/09/2025

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA CENTRAL

Complemento: **TERRENO**

Cidade: **LAGOA GRANDE**

Data de Início: 17/11/2025

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE**

Nº: S/N

Bairro: **VERMELHOS**

UF: **PE**

CEP: 56395000

Coordenadas Geográficas: 90, 180

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: 01.613.731/0001-75

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > AGRIMENSURA > AGRIMENSURA LEGAL > DE AGRIMENSURA LEGAL > #36.7.1.1
- PARA AÇÃO DEMARCATÓRIA

Quantidade

Unidade

378,00

m2

80 - Projeto > AGRIMENSURA > AGRIMENSURA LEGAL > DE AGRIMENSURA LEGAL > #36.7.1.4
- PARA AÇÃO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE

378,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO E ELABORAÇÃO DE MEMORIAAL DESCRITIVO PARA REGULARIZAÇÃO DE POSSE E DOAÇÃO DE UM TERRENO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CIZENANDO ALVES DO AMARAL - CPF: 096.900.464-89

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE - CNPJ: 01.613.731/0001-75

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **29/12/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8308220948**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 5kazZ
Impresso em: 06/01/2026 às 08:33:14 por: ip: 168.121.103.135

www.creape.org.br
Tel: (81) 3423-4383

creape@creape.org.br
Fax: (81) 3423-4383

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Pernambuco





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.730.109/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/1969
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIOCESE DE PETROLINA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - Organização Religiosa
--

LOGRADOURO PC DOM MALAN	NÚMERO 99	COMPLEMENTO *****
----------------------------	--------------	----------------------

CEP 56.302-330	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PETROLINA	UF PE
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/02/2022 às 11:16:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PLANTA DE SITUAÇÃO

LAGOA GRANDE-PE

ESCALA 1:1.000

Convergência Meridiana:
0°10'39"

LONG = -40°07'24,7"
LAT = -9°05'00,9"

E = 376.530,7 m
N = 8.995.715,0 m



SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA:

SIRGAS 2000
PROJEÇÃO: UTM 24S

VÉRTICE	COORDENADA		LADO	AZIMUTE		DISTÂNCIA (m)
	E	N		PLANO	VERDADEIRO	
V-01	376.544,43	8.995.723,01	V-01-N-02	172°12'38,2"	172°23'16,7"	12,60
V-02	376.546,14	8.995.710,53	V-02-N-03	262°12'38,0"	262°23'16,5"	30,00
V-03	376.516,42	8.995.706,46	V-03-N-04	352°12'38,2"	352°23'16,9"	12,60
V-04	376.514,71	8.995.718,94	V-04-N-01	82°12'38,0"	82°23'16,7"	30,00



Cartografia e Agrimensura

LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO

PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO FOLHA ÚNICA

IMÓVEL: PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO
CADASTRO: -
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE
MUNICÍPIO / COMARCA: LAGOA GRANDE
ESTADO / UF: PE
MATRÍCULA / TRANSCRIÇÃO: -
DATA DO LEVANTAMENTO: 01/12/2025
ESCALA: 1 / 300
FATOR DE ESCALA: K = 0,99979
SISTEMA DE REFERÊNCIA DE COORDENADAS:
SIRGAS 2000 / UTM fuso 24S
EPSG/SRID: 31984

CONVENÇÕES

Ponto Limite
○ Tipo V (virtual)
Delimitação Física
— Limite não materializado

ÁREA PLANA (UTM)	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
378,00 m²	Levantamento Planialtimétrico com par de receptores GNSS geodésicos da marca Hi-Target, modelo V-60, multirreceptores, com precisão RTK horizontal de 8mm.
378,16 m²	
PERÍMETRO PLANO (UTM)	Método: Posicionamento por Ponto Preciso, seguindo as orientações estabelecidas pelo IBGE para levantamentos geodésicos.
85,20 m	
PERÍMETRO SGL	
85,22 m	

ART n° XXXXXXXXXX

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/CONSELHO PROFISSIONAL:
Autenticação da ART: <http://craes.pe.sites.com.br/publico>, com a chave: 5xazZ

